

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0526-003-SESMA
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23-0526-003-SESMA, ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA E XINGU ARQUITETURA LTDA, NA FORMA ABAIXO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, representado pelo Sr. WALDECIR ARANHA MAIA – Secretário Municipal de Saúde de Altamira, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 055.643.792-68 e, de outro lado a firma **XINGU ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.658.379/0001-85, estabelecida na Rua Intendente Floriano, nº 1763, Bairro Perpetuo Socorro, e-mail: xinguarquitetura@outlook.com, CEP: 68.371-294, Altamira/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. RAFAELLA OLIVEIRA DE SOUZA, portador da RG nº 6450694 PC/PA e CPF (MF) nº 008.443.922-00, residente e domiciliado na Rua Intendente Floriano, nº 1763, Bairro Perpetuo Socorro, CEP: 68.371-294, Altamira/PA, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23-0526-003-SESMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0025 1.023 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

15003110 – Emendas Parlamentares Individuais

16010000 – Transferência SUS bloco de Estruturação

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

16350000 – Royalty do Petróleo e Gás à Saúde

17090000 – Transferência da União de Recursos Hídricos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 23/10/2023 até o dia 19/04/2024.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Sede da Saúde: Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral,
CEP. 68.371.055– Altamira (PA),
Sede da Prefeitura: Rua Otaviano Santos nº. 2250, Bairro Sudam
I, CEP. 68.371.288 – Altamira (PA)

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 23-0526-003-SESMA, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 15 de setembro de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA
CONTRATANTE

XINGU ARQUITETURA LTDA
CNPJ nº 10.658.379/0001-85
RAFAELLA OLIVEIRA DE SOUZA
CPF nº 008.443.922-00
CONTRATADA

